

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 550/2021

Data: 27 de setembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, inicie os trâmites visando a elaboração de projeto e a liberação de recursos que permitam o alargamento da Rua Ceará, mais precisamente entre as ruas Cabral e Mem de Sá, numa extensão aproximada de 300 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos objetivando a elaboração de projeto e a liberação de recursos que permitam a execução de uma importante melhoria.

A presente Indicação trata da necessidade de alargamento da Rua Ceará, mais precisamente na extensão de aproximadamente 300 metros compreendida entre as ruas Cabral e Mem de Sá.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, referida via pública é relativamente estreita na extensão acima citada, o que torna mais difícil a circulação de veículos, gerando transtornos aos munícipes. Em tempo, cumpre ressaltar que a Rua Ceará é uma via rápida praticamente em toda a sua extensão, facilitando, inclusive, o acesso ao Hospital Rondon.

Na opinião deste Vereador, o atendimento do presente pleito trará muito mais segurança aos usuários, facilitando o fluxo de veículos nos dois sentidos da via pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja implementada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de setembro de 2021.

DIONIR LUIZ BRAZCH (SARGENTO DIONIR)

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná



